



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC

Lei Municipal nº 5.199/2014

### RESOLUÇÃO COMASC Nº 054/2026

Aprova a prestação de contas do Termo de Fomento nº 058/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues, com recurso originário de emenda parlamentar, para o projeto "CONVIVER I".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 188ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 058/2024, com recurso originário de emenda parlamentar, destinado ao Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues, para o projeto "CONVIVER I". Objeto: cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues para setenta e duas crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social. Período de vigência: 02 de dezembro de 2024 a 31 de novembro de 2025 (vigência inicial), com 1º termo aditivo para 30 de abril de 2026 e 1º termo de apostilamento firmado em 13 de março de 2026.

<b>VALOR DA EMENDA PARLAMENTAR</b>	R\$ 100.000,00
<b>VALOR DA PROPOSTA</b>	R\$ 99.998,24

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de maio de 2026

  
**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC